

EDITAL No 01/2017
ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DA
DIRETORIA EXECUTIVA DO D.A.E.E.R.A. UNIPAMPA

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições descritas no Art. 46, do Capítulo II do Título IV do Estatuto do D.A.E.E.R.A., torna pública a abertura do Processo Eleitoral para os Cargos da Diretoria Executiva do D.A.E.E.R.A. UNIPAMPA Gestão 2017/2018.

1. INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

1.1 Inscrições das chapas

As chapas interessadas em candidatar-se deverão inscrever-se no período de 04/04/2017 a 10/04/2017, mediante a divulgação dos seguintes dados:

- a) Cargos;
- b) Email para contato;
- c) Nome da chapa;
- d) Nome dos integrantes;
- e) Número de matrícula.

Os dados para inscrições deverão ser enviados no site do D.A.E.E.R.A (<http://daeeraunipampa.wixsite.com/home/eleicoes>) no período de 00h 00min do dia 04/04/2017 até às 11h 59min do dia 10/04/2017, **destacando no assunto do email a frase** “Inscrição de Chapa”.

As Chapas deverão obedecer a composição de Cargos Mínimos, descritos no Art. 9º do Capítulo II do Título III do Estatuto do D.A.E.E.R.A., que são:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário;
- d) Tesoureiro;

e) Relações Públicas.

De acordo com o Parágrafo 2º no Art. 39, do Capítulo I do Título IV do Estatuto do D.A.E.E.R.A., respeitando os Cargos Mínimos, é possível acrescentar outros cargos na composição das Chapas:

Parágrafo 2º - A eleição será por chapa completa aos cargos eletivos de presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e relações públicas, e podendo acrescentar a composição da chapa outros cargos.

1.2 Divulgação das chapas inscritas e pedidos de recursos

A relação das Chapas inscritas será divulgada no site do D.A.E.E.R.A. UNIPAMPA: <http://daeeraunipampa.wixsite.com/home/eleicoes>, no dia 11/04/2017 após as 12h.

Os pedidos de recursos e/ou impugnações referentes a Inscrição das Chapas deverão ser enviados no site do D.A.E.E.R.A (<http://daeeraunipampa.wixsite.com/home/eleicoes>), até às 11h 59min do dia 11/04/2017, **destacando no assunto do email a frase “Pedido de Recurso”**.

A relação final das Chapas Homologadas será divulgada no site do D.A.E.E.R.A. UNIPAMPA: <http://daeeraunipampa.wixsite.com/home/eleicoes>, no dia 12/04/2017 após as 12h.

Após a divulgação das Chapas Homologadas, cada Chapa poderá indicar 1 (um) representante para participar da Comissão Eleitoral. O nome do representante deverá ser enviado no site do D.A.E.E.R.A (<http://daeeraunipampa.wixsite.com/home/eleicoes>), até 23h59min 11/04/2017.

2. CAMPANHA ELEITORAL E DEBATE ENTRE AS CHAPAS

2.1 Campanha eleitoral

Será permitida a Campanha Eleitoral das chapas homologadas, no período de 00h 00min do dia 12/04/2017 até 23h59min dia 03/05/2017.

Entende-se campanha eleitoral como:

Propaganda política das chapas homologadas. E o período que cada chapa homologada tem a chance de se promover, fazer-se conhecer pelos eleitores e engajar

votos.

Entende-se como a divulgação de uma Campanha Eleitoral:

- a) “Corpo a corpo” dentro e/ou fora da universidade;
- b) Mídia impressa (jornais e revistas);
- c) Mídia falada (rádio e televisão);
- d) Sites e Redes Sociais;
- e) Panfletos.

2.2 Envio de propostas

As propostas de cada chapa deverá ser enviadas no site do D.A.E.E.R.A ou em caso de anexo para o email da comissão eleitoral (eleicoesdaeera2017@gmail.com) até o dia 10/04/2017, **destacando no assunto do email a frase** “Proposta de Chapas”. Cabe à comissão eleitoral publica-las na página do DAEERA até o término do debate e/ou apresentação do plano de ação.

2.3 Debate entre as chapas

O Debate entre as Chapas Homologadas será realizado no dia 02/05/2017 às 17h 30min na UNIPAMPA Campus Bagé sala 1307.

Caso somente 1 (uma) Chapa seja Homologado, o horário do debate deverá ser usado para a Apresentação do Plano de Ação (Gestão 2017/2018) onde os Associados deverão ter suas dúvidas esclarecidas pelos candidatos.

3. REGULARIDADE DA SITUAÇÃO

Somente poderá votar e ser votado no dia da Eleição os Candidatos e Associados ao D.A.E.E.R.A. que estiverem em concordância com este Edital.

4. ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E PEDIDO DE RECURSOS

4.1 Eleição

A Eleição ocorrerá no dia 04/05/2017 no horário compreendido entre 10h 00min e 18h 00min, na UNIPAMPA, Campus Bagé, Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, no 1650, Bairro Malafaia, CEP: 96.413-170.

Caso o quorum eleitoral seja inferior ao de 30% dos alunos regularmente matriculados, a Eleição poderá se estender até atingir os 30% dos alunos regularmente matriculados como exige no parágrafo único do Art. 40, Capítulo I, Título IV.

A votação será secreta, através de cédulas, e deverá obedecer os seguintes procedimentos:

- a) Identificação do votante através de Documento Oficial com foto;
- b) Identificação do votante mediante lista nominal;
- c) Recolhimento da assinatura do votante na lista nominal;
- d) Garantia do sigilo e inviolabilidade de urna.

4.2 Apuração dos votos e pedidos de recursos

A apuração dos votos será imediatamente ao término do horário da Eleição.

O Resultado Provisório da Eleição será divulgado no site do D.A.E.E.R.A. até às 00h00min do dia 04/05/2017.

Os pedidos de recursos e/ou impugnações referentes ao Resultado da Eleição deverão ser enviados para o site do D.A.E.E.R.A. (<http://daeeraunipampa.wixsite.com/home/eleicoes>), até às 23h 59min do dia 05/05/2017, **destacando no assunto do email a frase** “Pedido de Recurso”.

O Resultado Final da Eleição será divulgado no site do D.A.E.E.R.A. no dia 08/05/2017.

De acordo com o Art. 40, do Capítulo I do Título IV do Estatuto do D.A.E.E.R.A., será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos:

Art. 40 - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos. Em caso de empate um novo processo eleitoral deve ser iniciado.

5. PUNIÇÕES

Caso haja alguma denúncia com provas de Candidato fazendo Campanha Eleitoral fora de período previsto neste Edital; e/ou caso o Candidato seja flagrado pelos membros da Comissão Eleitoral, fazendo Campanha Eleitoral no dia Eleição (boca de urna), a Chapa na qual o candidato é integrante será impugnada.

Caso algum Associado seja flagrado pelos membros da Comissão Eleitoral, fazendo Campanha Eleitoral no dia da Eleição (boca de urna), o caso será encaminhado para apreciação em Assembleia Geral que deverá definir a punição.

6. POSSE

A Posse da Diretoria Executiva Gestão 2017/2018 será realizada no dia 09/05/2017 às 17h20min no Auditório da UNIPAMPA, Campus Bagé, Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, no 1650, Bairro Malafaia, CEP: 96.413-170.

Os casos omissos deverão ser resolvidos, em primeira instância pela Comissão Eleitoral, e em segunda instância pela Diretoria Executiva e/ou Assembleia Geral.

Bagé, Rio Grande do Sul, 04 de Abril de 2017

Ingrid A. C. Silva

Membro da comissão eleitoral

Miguel Rigon Damitz

Membro da comissão eleitoral

Bruna Fonsilfera

Presidente da comissão eleitoral

Thiago Mallmann

Membro da comissão eleitoral

ANEXO I: CRONOGRAMA
EDITAL No 1/2017
ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DA
DIRETORIA EXECUTIVA DO D.A.E.E.R.A. UNIPAMPA

Período de Inscrição das Chapas: 04/04 a 10/04

Divulgação das Chapas Inscritas: 12/04

Período para Envio de Recursos: 11/04

Inscrição do Representante da Chapa na Comissão Eleitoral: Até 12/04

Divulgação das Chapas Homologadas: 12/04

Envio de Propostas: 10/04

Início da Campanha Eleitoral: 12/04

Debate e Apresentação do Plano de Ação para Gestão (2017/2018): 02/05

Fim da Campanha Eleitoral: 03/05

Eleição: 04/05

Divulgação dos Resultados: 04/05

Período para Envio de Recursos: 05/05

Homologação dos Resultados: 08/05

Assembleia de Posse: 09/05